



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS

CNPJ: 26.112.128/0001-3 - TELEFONE: (35) 3345-1464

CEP: 37456-000 - Estado de Minas Gerais

Av. Esdras Thomaz Salvador,136

LEI DA CÂMARA MUNICIPAL Nº. 066/2013

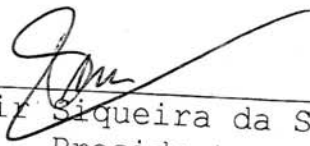
AUTORIA – VEREADOR CARLOS AUGUSTO CARVALHO IDALGINO

Dispõe sobre o ingresso gratuito de cidadãos com idade igual ou superior a 60 anos em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Carvalhos, MG cedidos para o evento.

Art. 1º. Em consonância com a Lei Federal nº. 10.741/03, todos os cidadãos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, desde que apresente documento de identidade na respectiva portaria, terão livre ingresso em quaisquer eventos públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Carvalhos, MG, cedidos para o evento, sejam eles esportivos, de lazer ou de cultura.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 19 de abril de 2.013



Valmir Siqueira da Silva
Presidente

E-mail: cmcarvalhos@yahoo.com.br